

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas. - CPIARMAS

REQUERIMENTO N.^º /2005
Do Sr. Dep. NEUCIMAR FRAGA

Requer a convocação do **Sr., Jair de Oliveira**, para prestar esclarecimentos sobre as acusações que o levaram a prisão no Estado do Rio Grande do Sul , por contrabando de armas naquele Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 36, 2º do Regimento Interno da Camara dos Deputados e do paragrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei nº 1579 de 18/03/52 , a convocação do **Sr., Jair de Oliveira**, para prestar esclarecimentos sobre as acusações que o levaram a prisão no Estado do Rio Grande do Sul , por contrabando de armas naquele Estado

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal “O GLOBO” veiculou nesta data matéria descrevendo a operação em conjunto entre a Policia Federal e Policia Civil do Rio Grande do Sul, onde foram presos 34 integrantes de uma quadrilha acusada de envolvimento com o tráfico de armas.

Na operação, chamada “Serraluz”, forma recolhidas dezenas de armas de calibres proibidos, entre elas fuzis e explosivos. A quadrilha lavava o dinheiro do tráfico através de revendas de automóveis de propriedade do Sr. Jair de Oliveira, apontado pela Policia como o chefe da quadrilha.

Diante dos fatos torna-se imprescindível a presença do Sr. Jair de Oliveira nessa comissão para que possa prestar esclarecimentos que venham a contribuir no mapeamento do tráfico de armas no Brasil.

Sala da Comissão, / /2004

Deputado **NEUCIMAR FRAGA**
(PL-ES)